



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO as férias da Secretária Executiva do Coren-PI, ROBERTA NEILANDIA SOARES FERREIRA, no período de 13/03/2017 a 01/04/2017;

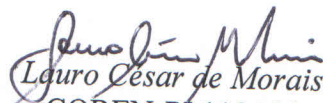
CONSIDERANDO o Memorando nº 013/17 do Departamento Administrativo, resolve:


Art. 1º - Designar a funcionária GARDÊNIA MENDES DE SOUSA SILVA para desempenhar suas funções administrativas na Secretaria Executiva do Coren-PI, no período de 13/03/2017 a 01/04/2017, bem como as atribuições que competem ao cargo;

Art. 2º - À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto no Anexo I da Decisão COREN-PI n.º 022/2016;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 09 de Março de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário